PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°095, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°0473/2016/DRH, protocolizado sob o 468262, datado de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA GONÇALVES,** matrícula **n°068785,cargo trabalhador braçal, efetivo, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, **no período de 15 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de março de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015